



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.780/2022

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais no termo das Leis 1.089/2005 e 1.691/2018 que institui o Conselho Municipal de Turismo do Município de Itambaracá, Estado do Paraná,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Turismo do município de Itambaracá, Estado do Paraná, para Biênio 2021 a 2022.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Antônio Marcos Xavier
Miguel Cesar Antonucci

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

Marcos Patti
Aparecido Pereira Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA TURISMO

João Medeiros de Oliveira
Argemiro Rodrigues

REPRESENTANTES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO

Valquíria Aparecida Bonancini Martins
Paulo Sérgio de Andrade

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL

Renato Rosa Domingues
Adriano Passeto

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Arnaldo Holzmann Junior
Flavio Ítalo Biancardi

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal